

ECOTUR

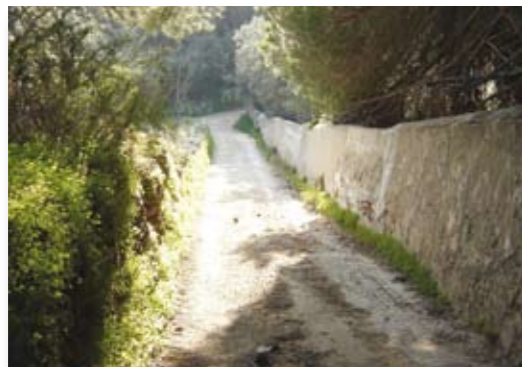
A AMAL apresentou, no dia 15 de Janeiro, uma candidatura ao INTERREG IV C, no valor de 3.556.589,15 € e que tem por objecto a realização de acções de identificação, diagnóstico, valorização e conservação do património natural e cultural, na envolvente da ECOVIA do Litoral e Via Algarviana.

Neste projecto a AMAL conta com dois parceiros para o desenvolvimento da componente regional que são a GLOBALGARVE, que desenvolverá actividades de divulgação e promoção do projecto e a Associação Almargem que será responsável pela organização de actividades de trocas de experiências entre os vários parceiros envolvidos.

Prevê-se que durante o verão de 2008 os resultados desta primeira chamada sejam divulgados, decorrendo o projecto entre o segundo semestre de 2008 e o final de 2011.

São parceiros desta candidatura:

- AMAL – chefe de fila do projecto;
- World – entidade italiana de Erice;
- Georama – entidade do Peloponeso Grego;
- Prefeitura de Achaia – entidade do Peloponeso Grego;
- NTA – Associação Nacional de Turismo da Eslovénia;
- FAMP – Federação Andaluza dos municípios e Províncias;
- Aforcade – Agência de Desenvolvimento de Sevilha.



Contrato de concessão estabelecido entre a EDP e as Câmaras Municipais

Vai decorrer durante o mês de Fevereiro uma reunião com a EDP, para discutir diversos assuntos relacionados com o Contrato de Concessão dos quais destacamos:

- Investimento nas redes de iluminação pública (12% do valor da rede anual);
- Cadastro actualizado em suporte informático georreferenciado;
- Diminuição dos prazos decorrentes entre o pedido da instalação de um novo foco de iluminação pública e a sua efectiva instalação;
- Substituição atempada de lâmpadas fundidas;
- Iluminação pública ligada quando desnecessário;
- O não cumprimento do art.º 13 do contrato de concessão nos seus pontos 3 e 4 isto é: a comunicação anual às Câmaras Municipais do valor de indemnização a pagar pela EDP e o estabelecimento de mecanismos entre a EDP e as Câmaras Municipais destinadas a inventariar a física do património de concessão.

Ainda para apresentar nesta reunião, a AMAL está a recolher junto dos municípios o maior número de contributos, nomeadamente os que permitam verificar se a EDP tem realizado obras em volume anual semelhante à média dos últimos dois anos, com um investimento não inferior a 12% do valor da renda que a EDP paga anualmente.

Regulamento Municipal para as Infra-estruturas Cicláveis – Reunião do Grupo Técnico

Realizou-se no dia 17 de Janeiro, na AMAL, a primeira reunião do Grupo Técnico para o estudo e desenvolvimento de uma proposta de regulamento municipal para as infra-estruturas cicláveis, na qual estiveram presentes elementos da AMAL, da CCCR Algarve, da C.M. de Loulé, da C.M. de Faro e do LNEC I.P. .

Nesta reunião foi analisado o objecto do Grupo de Técnico (GT), foi definida a metodologia a adoptar e o respectivo programa de trabalhos. Estas reuniões terão periodicidade mensal e a próxima reunião decorrerá no próximo dia 21 de Fevereiro.

Remodelação das Infra-estruturas Eléctricas e de Telecomunicações da Aldeia de Cachopo - Tavira

AREAL assinou os Projectos que visaram a passagem da Rede Aérea de Iluminação Pública, Distribuição Eléctrica e de Telecomunicações para Rede Subterrânea com o objectivo de dotar a Aldeia de Cachopo de uma infra-estrutura discreta que possibilite a passagem de cabos. Com vista à iluminação da Aldeia sugeriu-se a utilização de luminárias equipadas com lâmpadas de vapor de sódio de alta pressão com potências de 100 W, com uma inter-distância de 17 m.

CIMAAL – Plano de Actividades e Orçamento para 2008

A Assembleia Geral do CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve, reunida em 13 de Dezembro de 2007, aprovou o Plano de Actividades e Orçamento do Centro para 2008, no montante de 131.158,29 Euros, dos quais 33,5% são assegurados pela subvenção anual da AMAL ao funcionamento deste organismo de informação e resolução de conflitos de consumo ocorridos no Algarve.

O CIMAAL registou até 30/11/2007, 131 reclamações de consumidores referentes a conflitos de consumo e 189 pedidos de informação.



AMAL Grande Área Metropolitana do Algarve

PLANO DE FORMAÇÃO 2008

A Divisão de Planeamento e Estudos elaborou o presente Plano de Formação para 2008, tendo como objectivo melhorar a capacidade de resposta e de adaptação dos municípios aos permanentes desafios e orientações que se lhes colocam.

O referido Plano privilegia acções de formação que visam responder às solicitações dos nossos associados e às alterações que diversos diplomas legais têm vindo a implicar no funcionamento dos serviços autárquicos.



CURSOS	DATA DE REALIZAÇÃO
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro; DL n.º 60/2007, 13 de Março	1.º Trimestre
O Novo Regime da Contratação Pública	1.º Trimestre
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública no âmbito do Novo Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remuneração dos Trabalhadores	1.º Trimestre
Formação Inicial de Motorista de Transporte Colectivo de Crianças - Lei n.º 13/2006, de 30 de Maio	1.º Trimestre
Formação de Vigilantes de Transporte Colectivo de Crianças - Lei n.º 13/2006, de 30 de Maio	2.º Trimestre
Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial - DL n.º 380/99, de 22 de Setembro; n.º 316/2007, de 19 de Setembro	2.º Trimestre
Acessibilidade Universal - DL n.º 163/2006, de 8 de Agosto	2.º Trimestre
Novo Regulamento Geral de Segurança Contra Incêndios	2.º Trimestre
Desenvolvimento de Projectos de Promoção da Leitura para os Diferentes Públicos	3.º Trimestre
Organização e Secretariado de Reuniões	3.º Trimestre
Licenciamento de Estabelecimentos de Restauração e Similares - DL n.º 234/2007, de 19 de Junho	3.º Trimestre
Prevenção e Segurança em Edifícios, Equipamentos e Infra-estruturas Municipais	3.º Trimestre
Acção Social - Protecção de Crianças e Jovens	4.º Trimestre
Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas - Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro	4.º Trimestre
Serviços de Referência em Bibliotecas Públicas	4.º Trimestre

Sistema de Compras Electrónicas

A AMAL lançou o concurso público para a "Implementação de um Sistema de Compras Electrónicas para os Municípios do Algarve para os anos de 2008 e 2009". O prazo de recepção das propostas termina no dia 23 de Março, às 17.30h e a abertura das propostas decorrerá no dia 24 de Março, pelas 10.00h, na sede da AMAL.

A implementação deste sistema prevê a inclusão dos seguintes serviços: gestão de projecto, criação do catálogo de produtos, criação de lista de fornecedores, criação de lista de utilizadores, criação de fluxos de aprovação, formação, leilões trimestrais, integração com os sistemas de BackOffice (AIRC e Medidata) e uso da plataforma electrónica, após fase de implementação.



LEGISLAÇÃO DE INTERESSE PARA OS MUNICÍPIOS

- **Decreto-Lei n.º 391-A/07, de 21 de Dezembro** - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/07, de 28 de Dezembro** - Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de Agosto, que aprova a revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.
- **Lei n.º 66-B/07, de 28 de Dezembro** - Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.
- **Lei n.º 67/07, de 31 de Dezembro** - Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas.
- **Portaria n.º 30-A/08, de 10 de Janeiro** - Proceda à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e pensões de aposentação e de sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA).
- **Decreto-Lei n.º 11/08, de 17 de Janeiro** - Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar previsto na lei de protecção de crianças e jovens em perigo.

- **Decreto-Lei n.º 12/08, de 17 de Janeiro** - Regulamenta o regime de execução das medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo, respeitantes ao apoio junto dos pais e apoio junto de outro familiar, à confiança a pessoa idónea e ao apoio para a autonomia de vida, previstas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/08, de 21 de Janeiro** - Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Tavira.
- **Portaria n.º 70/08, de 23 de Janeiro** - Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
- **Portaria n.º 74/08, de 24 de Janeiro** - Proceda à actualização anual das pensões de acidentes de trabalho.
- **Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro** - Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

ECOVIA

No âmbito deste projecto está em construção mais uma ligação inter concelhia, mais concretamente a ligação entre a Manta-Rota (Vila Real de St. António) e Altura (Castro-Marim). Ainda no âmbito deste projecto já está on-line a nova versão do site das ECOVIAS, resultante da candidatura apresentada ao Algarve Digital.



Gabinetes de Apoio Técnico - Soluções legais de continuidade

O Gabinetes de Apoio Técnico enquadram-se nas CCDR e dispõem de quadro de pessoal próprio, no entanto a actual legislação prevê a sua extinção até 30 de Junho do corrente ano podendo os respectivos meios ser integrados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) ou noutras formas de organização local, incluindo municípios e associações de municípios.

Atentos a esta situação os membros da Junta Metropolitana do Algarve estão a procurar soluções para os GAT de Tavira e de Faro, nomeadamente no caso do GAT de Tavira foi os municípios de Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila real de St. António, manifestaram disponibilidade para constituir uma associação de municípios, no sentido de resolver as questões de integração dos meios do GAT e dar continuidade á sua actividade, o que segundo a CCDR Algarve não é praticável, pois a transferência de funcionários para associações a constituir não é possível. Quanto ao GAT de

Faro, os municípios estão a analisar o assunto tendo em vista contribuir para a melhor solução do mesmo.

Este assunto já foi, inclusivamente tema de uma reunião com Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, pois o novo regime jurídico das Associações de Municípios não vem ajudar a encontrar uma solução, contrariamente ao que era expectável.



Reunião da Junta Metropolitana

Reunião de 07 Janeiro

POLIS XXI - Acções preparatórias (www.dgotdu.pt) - No âmbito da implementação do Instrumento de Política "Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação" da Política de Cidades POLIS XXI, foram aprovadas 5 candidaturas para efeitos de co-financiamento. As candidaturas aprovadas, envolvendo municípios do Algarve, foram:

ECOS - Energia e Construções Sustentáveis, que envolve os municípios de Beja, Moura, Óbidos, Peniche, Serpa, Silves e Torres Vedras.

Algarve Central - Uma parceria territorial, envolve os municípios de Faro, Loulé, Olhão, S. Brás de Alportel e Tavira.

POLIS da Ria Formosa - O Ministério do Ambiente apresentou aos municípios de Faro, Olhão e Tavira, uma proposta para a constituição de uma empresa detida maioritariamente pelo Estado, a qual terá por objecto a coordenação do processo de requalificação da Ria Formosa, envolvendo verbas na ordem dos 86 milhões de Euros, co-financiados pelo Fundo de Coesão (30 M€), Turismo de Portugal e Municípios.

Exposição por ocasião do centenário do nascimento de António Maria Callapez - A Associação Cultural MEMO solicita o apoio da AMAL na mobilização dos municípios para a realização da exposição da obra fotográfica de António Maria Callapez - "Um Olhar a Sul" -, a realizar no próximo Verão. Pretende-se que a obra do autor seja apresentada inicialmente em Monchique e posteriormente nos outros municípios algarvios.

Regime jurídico das áreas regionais de turismo - Foi aprovado, em Conselho de Ministros de 12 de Dezembro de 2007, o Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo o qual organiza o território do continente, sua delimitação e características, bem como a criação, organização e funcionamento das respectivas entidades gestoras.

Assim, são criadas 5 áreas regionais de turismo, correspondentes às NUTS II, e é definido o quadro regulador das respectivas entidades gestoras, bem como das entidades gestoras dos cinco pólos de desenvolvimento turísticos identificados no Plano Estratégico Nacional do Turismo.

Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos - Foi aprovado, em Conselho de Ministros de 27 de Dezembro de 2007, o Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, sendo de destacar:

a) Na classificação dos empreendimentos turísticos, introduz-se um sistema de classificação uniforme, assente na atribuição

de uma a cinco estrelas, com excepção dos empreendimentos de turismo no espaço rural, dadas as suas características próprias;

b) A classificação deixa de atender sobretudo aos requisitos físicos das instalações, como acontecia até agora, para passar a reflectir também a qualidade dos serviços prestados;

c) Introduce a obrigatoriedade de revisão periódica da classificação atribuída;

d) Introduce um novo modelo de exploração dos empreendimentos turísticos, com vista a garantir a integridade e a qualidade do mesmo, assente na permanente afectação à exploração turística de todas as unidades de alojamento, independentemente da respectiva propriedade.

Comunidade Terapêutica do Carrichal - A AMAL tem enviado esforços no sentido de resolver junto da Santa Casa da Misericórdia de Portimão, a situação do reembolso das verbas que são devidas aos municípios, uma vez que a Comunidade Terapêutica do Carrichal não chegou a ser criada e que todos os municípios subsidiaram a aquisição de um terreno para essa finalidade. Ao valor inicialmente atribuído acrescem as mais valias geradas pela venda do terreno. Até ao presente momento todas as diligências efectuadas foram infrutíferas, pelo que a Junta Metropolitana deliberou por unanimidade, solicitar ao Dr. António Cordeiro da Cunha a sua melhor proposta, para diligenciar o reembolso das verbas mencionadas.

ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - O Director Regional do Algarve da ASAE efectuou um ponto de situação referente aos procedimentos administrativos que são autorizados pelos Municípios, nomeadamente, no que diz respeito aos Decreto-Lei n.º 234/07, de 19 de Junho (Estabelecimentos de restauração e bebidas) e Decreto-Lei n.º 259/07, de 17 de Julho (Licenciamento de Estabelecimentos de Comércio Alimentar e não Alimentar). Saliu ainda ser de todo conveniente que os procedimentos e demais documentação a utilizar pelos municípios estejam uniformizados ao nível do Algarve.

Soluções dos "overbookings" do III QCA - O Dr. Sérgio Inácio fez uma análise da situação sobre o referido assunto tendo referido que, segundo informações recolhidas junto da CCDR Algarve, durante o próximo mês de Fevereiro poderão ocorrer mais aprovações de projectos, nomeadamente escolas, dependendo das libertações de verba relativas a projectos entretanto concluídos.